

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2005

(Do Sr. Deputado Pauderney Avelino)

Solicita a convocação do Senhor Henrique Meireles – Presidente do Banco Central, a fim de prestar esclarecimentos em Audiência Pública sobre denúncias envolvendo-o com crime contra o sistema financeiro nacional, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e crime eleitoral.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, IV, 219 e 255 a 258 do Regimento Interno e art. 50 caput da CF, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Presidente do Banco Central, **Sr. Henrique Meireles**, a fim de prestar esclarecimentos sobre denúncias envolvendo-o com crime contra o sistema financeiro nacional, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e crime eleitoral.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal, através do Procurador-Geral da República, Cláudio Fontelles, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) abertura de inquérito contra o Presidente do Banco Central, Henrique Meireles. O pedido chegou ao STF e, segundo sua assessoria, abrange crime contra o sistema financeiro nacional, evasão de divisas do país, lavagem de dinheiro e crime eleitoral. A abertura de inquérito pode ser acatada pelo STF. O Ministro Marco Aurélio Mello foi designado como relator do processo.

As denúncias contra Meireles ganharam impulso em julho do ano passado, quando a revista ***Isto É*** publicou matéria sustentando que o Presidente do BC não apresentou a declaração de Imposto de Renda relativa a 2001, argumentando que morava no exterior. Ao mesmo tempo, segundo a revista, Meireles declarou à Justiça Eleitoral que já estava residindo em Goiás naquele momento.

Nesta semana, a também conceituada revista Carta Capital, traz reportagem detalhada sobre as mencionadas denúncias, acrescentando que “ Meireles teria omitido do Fisco a participação societária em empresas no Caribe”.

A convocação visa dar oportunidade ao Ministro para prestar os devidos esclarecimentos em foro próprio. Além de afastar dúvidas, na sociedade e no Parlamento, quanto à lisura de sua conduta, seu comparecimento a esta Casa porá um ponto final a qualquer tipo de especulação negativa, que há tanto tempo vem se processando em toda imprensa nacional, exorcizando eventuais temores acaso existentes em setores sensíveis da nossa já sofrida economia.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Pauderney Avelino

PFL - AM